



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/08/2025. PRESIDENTE(S): PAULA CALIL/ MICHELLY ALENCAR/ FELIPE CORRÊA. **SECRETÁRIAS(OS):** KATIUSCIA MANTELI/ DRA. MARA/ JEAN BARROS. **VEREADORES PRESENTES:** PAULA CALIL, MICHELLY ALENCAR, KATIUSCIA MANTELI, DRA. MARA, ADEVAIR CABRAL, ALEX RODRIGUES, BAIXINHA GIRALDELLI, CEZINHA NASCIMENTO, DANIEL MONTEIRO, DEMILSON NOGUEIRA, DÍDIMO VOVÔ, DILEMÁRIO ALENCAR, JEFERSON SIQUEIRA, KÁSSIO COELHO, MARCREAN SANTOS, MARCUS BRITO JR., PROF. MÁRIO NADAF, RANALLI, SAMANTHA ÍRIS, T. CORONEL DIAS, WILSON KERO KERO, FELIPE CORRÊA, GUSTAVO PADILHA; JEAN BARROS, RENIVALDO NASCIMENTO. **VEREADORES AUSENTES:** ILDE TAQUES E MARIA AVALONE, (LICENCIADOS); MAYSÁ LEÃO E EDUARDO MAGALHÃES, (AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS); CHICO 2000 E SARGENTO JOELSON, (AFASTADOS DAS FUNÇÕES DE VEREADOR, POR ORDEM JUDICIAL, NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 1005407.84.2025.8.11.0042-PJE). Às 09h00, “Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia”, a sra. presidente – vereadora Paula Calil declarou aberta a sessão e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli. Em seguida, os vereadores se posicionaram em postura cívica para a execução do Hino de Cuiabá. Após, a sobredita secretária efetuou a leitura da Ata da Sessão Ordinária datada de 21/08/2025. No **Expediente da Primeira Secretaria** foram registrados os documentos, a saber: Prefeitura Municipal de Cuiabá, OF. GP n.ºs 2400/2025; 2393/2025; 2459/2025; 2452/2025; 2433/2025; 2443/2025; 2449/2025; 2455/2025; 2407/2025; 2419/2025; 2429/2025; 2450/2025; 2421/2025; 2424/2025; 2460/2025; 2434/2025; 2415/2025; 2422/2025; 2442/2025; 2408/2025; 2405/2025; 2404/2025; 2430/2025; 2406/2025; 2458/2025; 2413/2025; 2439/2025; 2420/2025; 2435/2025; 2461/2025; 2426/2025; 2402/2025; 2464/2025; 2428/2025; 2417/2025; 2454/2025; 2438/2025; 2427/2025; 2440/2025; 2462/2025; 2448/2025; 2441/2025; 2403/2025; 2410/2025; 2432/2025; 2425/2025; 2444/2025; 2409/2025; Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 179/2025 a 181/2025 de autoria da vereadora Paula Calil; Projeto de Decreto Legislativo n.º 182/2025 de autoria da vereadora Maysa Leão; Projetos de Lei n.ºs 536/2025 e 537/2025 de autoria do vereador Jean Barros; Projeto de Lei n.º 538/2025 de autoria do vereador T. Coronel Dias; Projetos de Lei n.ºs 540/2025 a 544/2025 de autoria da vereadora Paula Calil; Projetos de Lei n.ºs 545/2025 a 549/2025 de autoria da vereadora Katiuscia Manteli; Projeto de Lei n.º 550/2025 de autoria do vereador Ranalli; Projetos de Lei n.ºs 551/2025 e 552/2025 de autoria da vereadora Maysa Leão; Projeto de Lei Complementar Substitutivo n.º 2/2025 de autoria do Executivo Municipal; Requerimentos de Informações n.ºs 442/2025 a 460/2025 de autoria da vereadora Maysa Leão; Moção de Apoio à jornalista Angélica Gomes n.º 28729/2025 de autoria do vereador T. Coronel Dias; Moção de Apoio n.º 28729/2025 à jornalista Angélica Gomes de autoria do vereador T. Coronel Dias; Moção de Repúdio n.º 28730/2025 à conduta do vereador por Pedra Preta/MT, Gilson José de Souza (União Brasil), por ter praticado inaceitável violência contra a prefeita do município; CI n.º 064/2025 – gabinete do vereador Eduardo Magalhães – justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 28/08/2025; CI n.º 55/2025 – gabinete do vereador Dilemário Alencar – solicitação de retirada de tramitação o Projeto de Lei Complementar Substitutivo n.º 02/2025 – Processo n.º 27742/2025; CI n.º 177/2025 – gabinete da vereadora Maysa Leão – justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

28/08/2025. Às 09h11, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli, passou-se à fase do **Pequeno Expediente**. Neste expediente utilizaram-se da oratória os vereadores, a saber: Demilson Nogueira; Dilemário Alencar; Daniel Monteiro; Katiuscia Manteli; Gustavo Padilha; Baixinha Giraldelli; questão de esclarecimento Kássio Coelho; questão de ordem Adevaír Cabral; T. Coronel Dias; Adevaír Cabral; Kássio Coelho; Jean Barros, respectivamente. Nesse ínterim, no uso da palavra a presidente Paula Calil registrou a solidariedade desse parlamento à jornalista Angélica, e destacou a lamentável situação em que a profissional foi agredida ao realizar a cobertura de um acidente de trânsito; ressaltou a necessidade de mudar a realidade em que as mulheres eram frequentemente alvo de violência. Às 09h43, foi concedido o uso da Tribuna Livre aos senhores Luciano Sérgio e Elger Dias Reis – representantes da empresa Energisa, que discorreu sobre o tema: “Programa Padrão Legal”, solicitação essa de autoria do vereador Fellipe Corrêa. Após, foi concedido o uso da Tribuna Livre a senhora Michelle Dreher Alves – Secretária de Habitação e Regulação Fundiária, ao senhor Rafael Alvarez Paulino Lacovacci – Secretário Adjunto de Habitação e Regulação Fundiária, que discorreram sobre o tema: “Regularização Fundiária”, solicitação essa de autoria da vereadora Dra. Mara. Às 10h38, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli, passou-se à fase do **Grande Expediente**. Neste expediente utilizaram-se da oratória os vereadores, a saber: Daniel Monteiro; Katiuscia Manteli; Dilemário Alencar; Baixinha Giraldelli; Demilson Nogueira; pela liderança do governo municipal Dilemário Alencar; T. Coronel Dias; Dra. Mara. Às 11h18, a presidente Paula Calil submeteu ao soberano plenário a prorrogação da sessão por uma hora, em conformidade com o artigo 203 do Regimento Interno. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Após, foi dado continuidade a fase do Grande Expediente, onde utilizaram-se da oratória os vereadores, a saber: Kássio Coelho; Adevaír Cabral, que cedeu aparte ao edil Renivaldo Nascimento; questão de esclarecimento Dra. Mara; Michelly Alencar; Fellipe Corrêa; presidente Michelly Alencar, respectivamente. Em seguida, às 11h51, sob a presidência da vereadora Michelly Alencar e secretariando *ad hoc* o vereador Jean Barros, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente foi dado início a fase da **Ordem do Dia**. Foi apreciada a Ata proferida no Pequeno Expediente. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 21 (vinte e um) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Gustavo Padilha, Samantha Íris, Jean Barros, Marcus Brito Jr., Dra. Mara, Fellipe Corrêa, Katiuscia Manteli, em separado), e 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Baixinha Giraldelli, Alex Rodrigues, Demilson Nogueira, Maysa Leão, e Eduardo Magalhães. Foram apreciados em bloco os processos, a saber: Processo n.º 27110/2025 – Requerimento que requer a realização de Audiência Pública para debater sobre Educação Social, de autoria do vereador Kássio Coelho; Processo n.º 26799/2025 – Requerimento que requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia do Maçom, de autoria do vereador Jean Barros; Processo n.º 27250/2025 – Requerimento que requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao aniversário de 50 anos da Loja Maçônica n.º 5 Duque de Caxias, de autoria da vereadora Katiuscia Manteli. Todos na fase única, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Postos em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 22 (vinte e dois) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Gustavo Padilha, Kássio



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Coelho, Jean Barros, em separado), e 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Baixinha Giraldelelli, Alex Rodrigues, Maysa Leão, e Eduardo Magalhães. Em tempo, o vereador Dilemário Alencar solicitou, com respaldo no artigo 153 do Regimento Interno da Casa de Leis, a apreciação em regime de urgência simples do Processo n.º 26795/2025, referente ao Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo Municipal; no ensejo, também requereu a inclusão na pauta e propôs que fosse votada antes os dois projetos do Executivo Municipal, atendendo ao pedido de alguns vereadores. Pedido este deferido pela presidente Paula Calil. Foi proferida a leitura de Requerimento para a apreciação em Regime de Urgência Simples (R.U.S) do Processo n.º 26795/2025, de autoria do Executivo Municipal. Após, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 21 (vinte e um) votos sim (voto sim da vereadora Michelly Alencar em separado), um voto não, e 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Daniel Monteiro, Dídimo Vovô, Maysa Leão, e Eduardo Magalhães. Foi apreciado o Processo n.º 26795/2025 – Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar n.º 555, de 19 de fevereiro de 2025. (Mensagem n.º 92/2025), de autoria do Executivo Municipal. No uso da palavra a presidente Paula Calil informou que os pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e Comissão de Previdência e Administração Pública (CPAP) eram pela aprovação. Em seguida, os pareceres foram postos em discussão. Para discutir os pareceres o vereador Dilemário Alencar explicou que o projeto em questão se tratava do desmembramento da Secretaria de Meio Ambiente com o IPDU, ressaltando que ele passou pela análise das comissões de Previdência e Administração Pública, bem como da Comissão de Constituição e Justiça; esclareceu que esses dois órgãos seriam desmembrados sem gerar custos adicionais para o Executivo. Para discutir os pareceres o vereador Daniel Monteiro questionou se a pauta em questão foi votada na semana passada ou na segunda-feira, expressando dúvidas sobre o conteúdo do projeto; lembrou que, além da majoração dos vencimentos do diretor do IPDU para GDA1, também houve a proposta de alterar a classificação da LIMPURB de GDA 3 para GDA 1; solicitou esclarecimentos ao líder do governo ou à presidente da CCJ, vereadora Samantha Íris, sobre a inclusão desses pontos no projeto a ser votado no dia. Para discutir os pareceres o vereador Dilemário Alencar destacou a necessidade de equiparar o cargo de diretor-geral da LIMPURB, conhecido como secretário da pasta, ao nível GDA 1, em virtude da importância da função; ressaltou que essa equiparação seria realizada juntamente com as mudanças propostas para o IPDU, LIMPURB e a Secretaria de Meio Ambiente; enfatizou que não haveria custos adicionais para o erário devido à relevância dessas pastas. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação dos pareceres por 22 (vinte e dois) “votos sim” (voto sim da vereadora Michelly Alencar em separado), 02 (dois) “voto não”, e 02 (duas) ausências dos edis, a saber: Maysa Leão, e Eduardo Magalhães. Da matéria em si. Posta em discussão. Para discutir o vereador Dídimo Vovô solicitou que o líder do prefeito explicasse de forma clara e convincente qual seria o impacto financeiro decorrente da equiparação dos salários tanto do diretor quanto do cargo de Secretário que seria criado no IPDU. Para discutir o vereador Dilemário Alencar explicou que o cargo GDA 1 tinha um salário bruto de R\$ 15.000 (quinze mil reais), destacando o realinhamento salarial para o cargo de secretário da LIMPURB, que atualmente possuía classificação DGA 3 com salário em torno de R\$ 8.000 (oito mil reais); enfatizou que ordenador de despesas seria apenas o secretário



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

de meio ambiente, e que o desmembramento do IPDU junto com a Secretaria de Meio Ambiente não resultaria na criação de novas diretorias ou cargos. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 21 (vinte e um) “votos sim”, 02 (dois) “voto não”, e 03 (três) ausências dos edis, a saber: Kássio Coelho, Maysa Leão, e Eduardo Magalhães. Foi apreciado o Processo n.º 20508/2025 – Projeto de Lei: Mensagem n.º 78/2025 com a respectiva Proposta de Lei que “cria e denomina o Centro Educacional Infantil Cuiabano – CEIC “Dr. Jos, de autoria do Executivo Municipal, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 22 (vinte e dois) votos favoráveis, e 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Adevaír Cabral, Maysa Leão, e Eduardo Magalhães. Para declaração de voto o vereador Prof. Mário Nadaf lembrou da memória do saudoso Curvo, conhecido como Tampinha, que foi o vereador mais votado em uma legislatura e teria uma unidade escolar com seu nome; destacou que Curvo foi colega no Partido Verde e reconheceu a homenagem em sua memória, sendo favorável à votação dessa proposta. Foi apreciado o Processo n.º 21319/2025 – Projeto de Lei que denomina a Unidade Básica de Saúde localizada na avenida e, s/nº, bairro Jardim Passaredo, no município de Cuiabá/MT, como “Unidade Básica de Saúde Angelina da Silva Lucas, de autoria da vereadora Paula Calil, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Posto em discussão. Para discutir a presidente Paula Calil pediu o apoio dos nobres pares para denominar a unidade básica de saúde do Jardim Passaredo com o nome de Dona Angelina da Silva Lucas, que foi uma das pioneiras do bairro; destacou o trabalho comunitário realizado por Dona Angelina, que era benzedeira e acolhia as pessoas e famílias da região; por conseguinte, expressou gratidão à família presente e pediu apoio para honrar a memória de Dona Angelina. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 23 (vinte e três) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Dilemário Alencar, Paula Calil, em separado), e 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Renivaldo Nascimento, Maysa Leão, e Eduardo Magalhães. Foi apreciado o Processo n.º 19811/2025 – Projeto de Lei que institui a Festa de São Benedito do bairro Novo Terceiro no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá, de autoria do vereador Prof. Mário Nadaf, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação com emenda de redação, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 22 (vinte e dois) votos favoráveis (voto favorável da vereadora Michelly Alencar em separado), e 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Renivaldo Nascimento, Maysa Leão, e Eduardo Magalhães. Foi apreciado o Processo n.º 17012/2025 – Projeto de Lei que institui a data de 05 de outubro como Dia Municipal de São Benedito do bairro Boa Esperança no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá, de autoria do vereador Prof. Mário Nadaf, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 20 (vinte) votos favoráveis (voto favorável da vereadora Samantha Íris em separado), e 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Michelly Alencar, Renivaldo Nascimento, Fellipe Corrêa, Maysa Leão, e Eduardo Magalhães. Foi apreciado o Processo n.º 18947/2025 –



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Projeto de Lei que inclui no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá, a tradicional Festa de São Pedro, promovida pela comunidade católica da Igreja São Pedro, do bairro Alvorada, de autoria da vereadora Paula Calil, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 22 (vinte e dois) votos favoráveis (voto favorável da vereadora Paula Calil em separado), e 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Michelly Alencar, Renivaldo Nascimento, Maysa Leão, e Eduardo Magalhães. Foi apreciado o Processo n.º 9889/2025 – Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Mato-Grossense dos Servidores Públicos da Educação – AMPE, de autoria do vereador Daniel Monteiro, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 21 (vinte e um) votos favoráveis, e 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Michelly Alencar, Renivaldo Nascimento, Maysa Leão, e Eduardo Magalhães. Restou prejudicado em razão da ausência do autor, o Processo n.º 23397/2025 – Projeto de Resolução que institui, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Cuiabá, o Título Honorífico “Ordem do Mérito Legislativo Ana Emília Iponema Brasil Sotero”, de autoria da vereadora Maysa Leão. Foi apreciado o Processo n.º 17386/2025 – Projeto de Resolução que dispõe sobre a confecção de moções de aplausos e honrarias em braile para pessoas com deficiência visual no âmbito do Câmara Municipal de Cuiabá, de autoria do vereador T. Coronel Dias, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 21 (vinte e um) votos favoráveis, e 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Michelly Alencar, Renivaldo Nascimento, Maysa Leão, e Eduardo Magalhães. Restou prejudicado em razão da ausência do autor, o Processo n.º 17955/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora Aline Grasielli Moncale, de autoria da vereadora Maysa Leão. Foi apreciado o Processo n.º 18598/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao senhor Valdinei Iori, de autoria do vereador Kássio Coelho, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 21 (vinte e um) votos favoráveis, e 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Michelly Alencar, Renivaldo Nascimento, Maysa Leão, e Eduardo Magalhães. Foi apreciado o Processo n.º 6874/2025 – Projeto de Lei que proíbe o recebimento de medicamento que tenha ultrapassado vinte por cento do seu prazo de validade nas aquisições onerosas de medicamentos realizadas pela administração pública municipal e dá outras providências, de autoria do vereador Dilemário Alencar, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela rejeição, a forma nominal/eletrônica, (para derrubar o parecer necessário quórum M/A). Posto em discussão. Para discutir o parecer o vereador Dilemário Alencar relatou sua luta para aprovar um projeto de lei que visa evitar a compra de medicamentos próximos à data de vencimento, citando um episódio histórico de fiscalização na gestão anterior que encontrou mais de 30 milhões de medicamentos



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

vencidos no almoxarifado central da Prefeitura; pontuou a preocupação com possíveis práticas irregulares envolvendo agentes públicos e grandes farmacêuticas no passado, que resultavam na incineração de milhões de medicamentos; relatou que respeitava o parecer de rejeição da CCJ, mas, caso o parecer não fosse rejeitado, encaminharia um anteprojeto de lei ao prefeito Abílio para instituir essa norma em Cuiabá e evitar desperdícios de remédios devido a compras próximas ao vencimento. No uso da palavra a presidente Paula Calil declarou concordar com o parecer da CCJR, ressaltando, contudo, que não conhecia os termos técnicos utilizados, pois não havia tido acesso ao documento; explicou que, de forma prática, com base em sua vivência na iniciativa privada, entendia que a gestão pública deveria avançar no sentido de investir em tecnologia, realizando compras de acordo com a demanda; argumentou que, quando a aquisição ocorria conforme a necessidade, as perdas eram reduzidas significativamente; relatou que, em sua experiência profissional, inicialmente havia enfrentado grande perda de medicamentos, mas, ao longo do tempo, com a organização dos processos e o uso de indicadores dos setores demandantes, esse índice tornara-se muito pequeno; destacou que, na entrada dos medicamentos, cabia ao responsável pelo recebimento verificar prazos de validade e, quando necessário, proceder com devoluções; acrescentou acreditar que as perdas ocorridas no município de Cuiabá decorriam de compras equivocadas, citando como exemplo a aquisição de grandes quantidades de Enalapril, mesmo sendo este um medicamento de uso frequente; concluiu que as aquisições não estavam acompanhando a demanda ideal, motivo pelo qual defendeu que a gestão pública deveria organizar seus processos e realizar compras baseadas em indicadores. Ato contínuo, a referida presidente informou que o “voto sim” era para aprovar o parecer e o “voto não” era para rejeitá-lo. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na manutenção do parecer por 07 (sete) “votos sim”, 13 (treze) “votos não”, e 6 (seis) ausências dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Michelly Alencar, Renivaldo Nascimento, Demilson Nogueira, Maysa Leão, e Eduardo Magalhães. No uso da palavra a presidente Paula Calil informou que o parecer foi mantido e que o projeto seria arquivado. Em seguida, foram apreciadas as proposições apresentadas pelos edis, a saber: Indicações dos vereadores: Adevaír Cabral; Baixinha Giraldeili; Daniel Monteiro, subscrita pela vereadora Paula Calil; Demilson Nogueira; Dídimo Vovô, subscrita pela vereadora Paula Calil; Dra. Mara; Eduardo Magalhães, subscrita pela vereadora Paula Calil; Fellipe Corrêa; Gustavo Padilha; Jean Barros; Katiúscia Manteli; Maysa Leão, subscrita pela vereadora Paula Calil; Michelly Alencar, subscrita pela vereadora Paula Calil; Paula Calil; Ranalli; Samantha Íris; T. Coronel Dias; Wilson Kero Kero, subscrita pela vereadora Paula Calil. Moções de Aplausos dos vereadores: Fellipe Corrêa; Maysa Leão, subscrita pela vereadora Paula Calil; Michelly Alencar, subscrita pela vereadora Paula Calil; Ranalli; T. Coronel Dias. Moções de Apoio dos vereadores: T. Coronel dias, Michelly Alencar, subscrita pela vereadora Paula Calil. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 17 (dezessete) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Demilson Nogueira, Gustavo Padilha, Paula Calil, em separado), e 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Marcrean Santos, Wilson Kero Kero, Daniel Monteiro, Dídimo Vovô, Michelly Alencar, Renivaldo Nascimento, Kássio Coelho, Maysa Leão, Prof. Mário Nadaf, e Eduardo Magalhães. Foi apreciada a Moção de Repúdio, Processo n.º 28730/2025 à conduta do vereador por Pedra Preta/MT, Gilson José de Souza (União Brasil), por ter praticado inaceitável



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

violência contra a prefeita do município, de autoria da vereadora Katiuscia Manteli, subscrita pelos vereadores Jean Barros, Paula Calil, Fellipe Corrêa, e Dilemário Alencar. Após, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 14 (quatorze) votos favoráveis (votos favoráveis das vereadoras Paula Calil, Baixinha Girdelli, em separado), e 13 (treze) ausências dos edis, a saber: Marcrean Santos, Wilson Kero Kero, Daniel Monteiro, Dídimio Vovô, Michelly Alencar, Renivaldo Nascimento, Adevaír Cabral, Demilson Nogueira, Maysa Leão, Cezinha Nascimento, Gustavo Padilha, Prof. Mário Nadaf, e Eduardo Magalhães. Foi apreciada a Moção de Repúdio, Processo n.º 28792/2025 – ao ato de violência praticado contra a jornalista Angelica Gomes da Silva em Cuiabá, de autoria da vereadora Michelly Alencar, subscrita pelos vereadores Fellipe Corrêa, Paula Calil e Katiuscia Manteli. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 17 (dezesete) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Gustavo Padilha, Paula Calil, Demilson Nogueira, Michelly Alencar, em separado), e 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Jeferson Siqueira, Marcrean Santos, Wilson Kero Kero, Dídimio Vovô, Renivaldo Nascimento, Adevaír Cabral, Kássio Coelho, Maysa Leão, Prof. Mário Nadaf, e Eduardo Magalhães. Após, às 12h30, a sra. presidente – vereadora Paula Calil declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 02/09/2025, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.


PRESIDENTE


SECRETÁRIA(O)

MAURO
TSUGUMITI
FUKUHARA:571755
19168

Assinado de forma digital
por MAURO TSUGUMITI
FUKUHARA:57175519168
Dados: 2025.08.28
17:17:41 -04'00'

Mauro Tsugumiti Fukuhara.
Taquígrafo Legislativo.